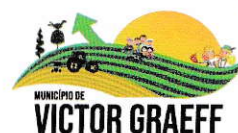




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 020, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o município a celebrar Termo de Fomento com CTG GALDINO MAQUES, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com O CTG Galdino Marques de Victor Graeff, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob CNPJ nº: 89.965.693/001-60, para a concessão de R\$ 10.000,000 (dez mil reais) para custear as despesas decorrentes do desenvolvimento de atividades culturais tradicionalistas, dentre outros.

Parágrafo único. O valor a que se refere o caput, será efetuado em parcela ÚNICA, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 2º. As especificidades do Termo, dados cadastrais da Entidade, descrição do projeto, o cronograma de execução, bem como o plano de aplicação do recurso, integram o Plano de Trabalho, apresentado pela entidade, respaldado na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações.

Art. 3º. O CTG Galdino Marques deverá apresentar prestação de contas, ao setor Fazendário Municipal, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria, nos termos da Lei 13.019, de 2014 e suas alterações.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal realizará a fiscalização do Termo de Fomento, consoante ao disposto na Lei 13.019/2014.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, 24 dias de Fevereiro de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 058/2022

24 FEV. 2022

16 h 36 min.

Recebido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 020 /2022.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezado Senhor Presidente,
Prezados (as) Senhores (as) Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para celebrar termo de fomento com o CTG GALDINO MARQUES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no sob CNPJ nº 89.965.693/001-60, a fim de conceder auxílio financeiro.

A proposição alcança um repasse que perfaz o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será pago em parcela ÚNICA, valor este indicado através do ofício n.º 299 de 28 de dezembro de 2021, desta Casa Legislativa, estando os membros integrantes da entidade de acordo com o valor estipulado.

Por estas razões enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal